



Resolução nº 001/93

Concede o título de Cidadão Honorário de Crapora.mg., ao Senhor Deputado Estadual Anderson Vidauto^{1º}

O Povo de Crapora.mg., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Crapora.mg., ao Senhor Deputado Estadual Anderson Vidauto.

Art. 2º - A entrega do título será feita em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Crapora.mg, 19 de Abril de 1993.

Idniêz Antônio Lizzo
(Presidente)

Altair Bergamo
(1º Secretário)